



CÂMARA MUNICIPAL DE

Itupeva

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018

Recebo o presente processo administrativo para deliberar quanto ao contido na ata de abertura e julgamento, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa de nº. 501, de 09 de maio de 2017.

Compulsando os autos cujo objeto é a **contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de ar condicionado já instalados nas dependências desta Câmara Municipal incluindo materiais e equipamentos, bem como instalação de novos aparelhos de ar condicionado eventualmente adquiridos pela Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo**, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular. Foram convidadas 04 (quatro) empresas do ramo, todavia, 06 (seis) empresas protocolaram os envelopes para participar do certame. Presentes representantes das licitantes, abertos os envelopes com os documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e rubricados na sessão, a Comissão Permanente de Licitações, constatou que: A licitante FERNANDA DE SOUZA MERCES 34024968874 foi INABILITADA, sendo as demais licitantes HABILITADAS, os representantes presentes abriram mão do prazo recursal, concluindo-se a fase de habilitação. Posteriormente, passou-se a segunda fase do certame onde foram abertos os envelopes contendo os preços ofertados pelas licitantes habilitadas. Foi considerado o critério objetivo de julgamento, pelo menor preço, verificado que as propostas guardavam estrita consonância com o Edital, foi declarada vencedora deste certame a licitante COOLING SYSTEM AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EIRELI ME. Diante do resultado, a licitante QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA EPP., manifestou sua intenção de recurso, no prazo legal apresentou "pedido de impugnação", o mesmo foi recebido, analisado, contudo não

www.itupeva.sp.leg.br

Fone: (11) 4591-0500 - Fax: (11) 4591-0529

Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, 725 - B. Santa Clara - CEP 13295-000 - Itupeva - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE

Itupeva

ESTADO DE SÃO PAULO

conhecido, em razão da decadência verificada nos termos do art. 41, § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Por conseguinte, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular e, assim sendo, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório desenvolvido neste processo administrativo nº. 006/2018 e, em decorrência **ADJUDICO** o objeto da presente licitação, na modalidade CONVITE sob o nº. 003/2018 à licitante **COOLING SYSTEM AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.**, na forma das atas acostadas aos autos, para que venha a produzir os seus jurídicos e esperados efeitos.

Volte à Diretoria Administrativa para comunicar a vencedora do certame licitatório e que tem por objeto da licitação a si adjudicado, para assinar o contrato.

Câmara Municipal de Itupeva-SP, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

ERI CAMPOS

Presidente